LEI Nº 1.936, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial e altera a Lei Municipal nº 1.828/2009 - PPA 2010-2013, a Lei Municipal nº 1.924/2011 - LDO 2011 e a Lei nº 1.925/2011 - LOA 2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito especial, alterando-se o PPA 2010-2013, incluindo-se na LDO 2011 e na LOA 2011 ação e fontes de recursos para seu financiamento, criando as dotações e fontes de recursos e adicionando-se o valor de até R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), na forma disposta nos incisos a seguir:

I - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 1.828/2009, que versa sobre o PPA - 2010-2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

09.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
09.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Barro São Francisco

Posição Atual

Descrição	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00

Posição com a Alteração

Descrição	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	R$ 0,00	R$ 22.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 1.400.000,00	R$ 1.600.000,00

II - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.924/2011 - LDO 2011, a seguinte redação:

09.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
09.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco

Descrição	Conta Despesa	Recurso	Ano 2011
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	R$ 22.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024	R$ 200.000,00

III – Fica incluído na Lei nº 1.925/2011 - LOA 2011, a seguinte redação:

09.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
09.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco

Descrição	Conta Despesa	Recurso	Ano 2011
Ação 1.030 – Pavim. Com pedras irregulares no Bairro São Francisco	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0000	R$ 22.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.0024	R$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte 0.1.0024 e da anulação parcial da dotação a seguir descrita, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e Leis Municipais nº 1.925, de 07/01/2011:

12.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDR
12.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SDR
12.01.22.661.4515.2.026.4.4.90.00.00.00.0 42 Aplicação Direta R$ 14.000,00
0.00.0.1.0000

16.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
16.01.28.846.0000.0.001.4.4.90.00.00.00. 36 Aplicação Direta R$ 8.000,00
00.00.0.1.0000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 24 de maio de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal